

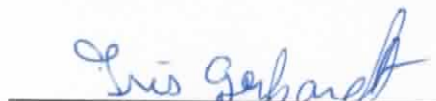


ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019-PP/SEMED, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de 2019, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial n.º 014/2019-PP/SEMED**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da **VENDA DE PASSAGENS AEREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL** nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo n.º 014/2019-PP/SEMED). Aberta a sessão o licitante presente foi informado que a comissão havia recebido via correio envelopes para participação no certame da empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** e que os envelopes seriam considerados, da seguinte forma: ficou prejudicado o credenciamento levando em consideração que **não estava presente** o representante, o envelope contendo a proposta seria aberto e considerado a proposta por escrito, e o envelope de habilitação será aberto caso a proposta seja a de menor valor, de forma presencial compareceu o licitante **R.N. BARROSO ABREU -ME**:

EMPRESA	CRENCIADO
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS	SEM REPRESENTANTE PRESENTE
R.N. BARROSO ABREU-ME.	RÖMMEL NAVARONE B. ABREU

O licitante entregou o credenciamento juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **IRIS GERHARDT E DELISVAN BENTO DA SILVA** e **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, PRESIDENTE da CPL. Assessorados pelo Dr. **RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta prefeitura. **ABERTURA DO ENVELOPE 01** - Após a apuração e elaboração do mapa de apuração, verificou-se que as propostas dos licitantes estão em acordo com o valor orçado, obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei n.º. 10.520, o pregoeiro provocou os licitantes presente a participar da negociação, o que foi aceito, passando em seguida a discutir a proposta e passou-se a fase de lances verbais. Concluída esta etapa a proposta mais vantajosa para o lote Único foi do licitante **R.N. BARROSO ABREU-ME**. Com proposta global no valor de R\$ **173.646,00(Cento e Setenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)** tendo como segunda colocada a empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS** com proposta global no valor de **R\$ 175.400,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**. Superada a etapa de lances verbais passou-se a abertura do **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**. A empresa com menor proposta foi declarada habilitada e como nenhuma empresa manifestou o desejo de entrar com recurso a empresa **R.N. BARROSO ABREU-ME**. foi declarada vencedora para o certame. O envelope de habilitação da empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS**, não será aberto, e ficará a disposição do licitante para retirada se assim o desejar, e nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 10h30min na sala da Comissão Permanente de licitação.


MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
 PREGOEIRO, PORTARIA N.º. 025/2017GAB


IRIS GERHARDT
 Membro


DELISVAN BENTO DA SILVA
 Membro


EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS

